



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO Nº 3.003, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002.**

**Homologa o Parecer n.º 076/02-CPPG, que aprova  
o Curso de Especialização em Língua Portuguesa:  
Uma Abordagem Textual no Campus de Santarém.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer n.º 076/02), em sessão realizada no dia 16.12.2002, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO :**

**Art.1º** Fica homologado o Parecer n.º 076/02, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEP), que aprova o **Curso de Especialização em Língua Portuguesa: Uma Abordagem Textual**, no Campus Universitário de Santarém, com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, com realização prevista para o período de julho/2002 a julho/2003, de responsabilidade do Departamento de Língua e Literatura Vernáculas do Centro de Letras e Artes, sob a coordenação da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria do Perpétuo Socorro Galvão Simões; tudo de conformidade com os autos do processo n.º 024809/2002-UFPA.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 27 de dezembro de 2002.

**Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello**  
Reitor  
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa